



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 875 DE 30 DE OUTUBRO DE 1980

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.398 de 13 de novembro de 1979, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros).

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
03070202.03	Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito	R\$	50.000,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.10 Corporação Musical "Maestro João Andreotti"

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
08482472.50	Manutenção da Corporação Musical "Maestro João Andreotti"	R\$	30.000,00

9. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.1 Assistência Social

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
15814862.61	Manutenção dos serviços da Assistência Social	R\$	20.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.2 Obras e Melhoramentos Serviços Diversos

3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.6.1	Encargos da Dívida Interna		
10070332.67	Juros de Dívida Contratada	R\$	20.000,00

4.3.0.0	Transferências de Capital		
4.3.5.1	Amortização da Dívida Interna		
10070332.68	Amortização de Dívida Contratada	R\$	10.000,00

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
16885312.87	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem		25.000,00
	Total da Suplementação	R\$	155.000,00
			=====

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444,0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2

OF. N.º _____

DECRETO Nº 875 DE 30 DE OUTUBRO DE 1980

continuação

Art.2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

3.1 SUB-PREFEITURA DE PAULISTÂNIA

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
03070212.13	Manutenção dos serviços da Sub-Prefeitura de Paulistânia	G\$	4.800,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
03070212.13	Manutenção dos serviços da Sub-Prefeitura de Paulistânia	G\$	7.800,00

4.1 SUB-PREFEITURA DE DOMÉLIA

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
03070212.14	Manutenção dos serviços da Sub-Prefeitura de Domélia	G\$	4.800,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
03070212.14	Manutenção dos serviços da Sub-Prefeitura de Domélia	G\$	7.800,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.8 Desporto e Parques Recreativos

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
08462281.04	Construção de prédio anexo ao Ginásio de Esportes	G\$	50.000,00

7.10 Corporação Musical "Maestro João Andreotti"

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
08482472.50	Manutenção da Corporação Musical "Maestro - João Andreotti"	G\$	15.000,00

7.11 Ensino Especializado Deficientes Mentais

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
08492522.53	Manutenção de Professora Especializada-Deficientes Mentais	G\$	6.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
08492522.53	Manutenção de Professora Especializada-Deficientes Mentais	G\$	4.800,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.2 Obras e Melhoramentos Serviços Diversos

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
10070212.65	Manutenção de Serviços Diversos, Obras e Melhoramentos	G\$	10.000,00

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444,0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3

OF. N.º _____

DECRETO Nº 875 DE 30 DE OUTUBRO DE 1980

continuação

10.7 Iluminação Pública

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
10603272.76	Manutenção dos serviços da Iluminação Pública	G\$ 10.000,00
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
10603271.14	Extensão da rede de energia elétrica	G\$ 5.000,00

10.8 Praças, Parques e Jardins

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
10603282.77	Manutenção dos serviços das Praças, Parques e Jardins	G\$ 4.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
10603282.77	Manutenção dos serviços das Praças, Parques e Jardins	G\$ 15.000,00

11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

11.1 Previdência Social Geral

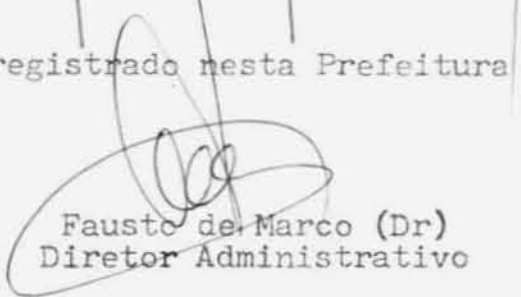
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.1	Transferências a Pessoas	
15824952.85	Inativos e diferença do I.N.P.S.	G\$ 10.000,00
	Total da Anulação	G\$ 155.000,00
		=====

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de outubro de 1980.


Nelson Assad Ayub (dr)
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marco (Dr)
Diretor Administrativo